



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2025.

RETIFICA ERRO MATERIAL A PORTARIA Nº 002/2025.

O Prefeito do Município de Monjolos/MG, no uso de suas atribuições legais e contidas, na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 917/2020.

CONSIDERANDO erro material contido no caput do art. 1º, da Portaria nº 02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da correção para que surta seus efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - No caput do art. 1º, da Portaria nº 02/2025 onde se lê “*Sra. Ana Paula Silva Martins*”, leia-se, “*Sra. Ana Paula Silva Martins Tameirão*”, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 15 de janeiro de 2025.

Paulo Zille Neto

Prefeito Municipal